do procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho para a carreira/ categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2010, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com as trabalhadoras abaixo designadas, para a categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com o vencimento mensal correspondente à 5.ª posição remuneratória do 5 nível remuneratório da tabela única (683,13 €), com início no dia 27 de Dezembro de 2010:

Adriana Patrícia Júlio da Cruz.
Ana Sofia Figueiredo Henriques Santana — *a*).
Célia Carla Cotrim Gonçalves.
Sílvia Raquel Agostinho Henriques Simões.

a) Possuía relação jurídica de emprego por Tempo Indeterminado.

24 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

304259137

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 3429/2011

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos dos n.os 5 e 6, do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o regresso do trabalhador Carlos Manuel de Abreu Vilela, que se encontrava na situação de Licença sem vencimento de longa duração, desde 22 de Novembro de 2000.

Mais se publica que em cumprimento do disposto na alínea *b*) dos n.os 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi celebrado com o mesmo trabalhador, contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz na carreira e categoria de Assistente Operacional, da Divisão de Obras e Serviços Municipais, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011, com a remuneração de 532,08€ (quinhentos e trinta e dois euros e oito cêntimos) e posicionado na 2.ª posição e nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

304250567

Deliberação (extracto) n.º 318/2011

Constituição de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Municipal

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, sob minha proposta, foi deliberado em reunião de Câmara Municipal, realizada em 04 de Janeiro de 2011, constituir a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Municipal, que funcionará junto da Presidência, com as competências enumeradas no artigo 33.º do Regulamento de Organização de Serviços da Câmara Municipal da Figueira da Foz, publicado no *Diário da República,* de 19 de Outubro de 2010, integrando os seguintes trabalhadores em funções públicas: Mário Marques Maduro; Maria João Santos Lopes Pombo; Pedro Manuel Gouveia Lopes; Anabela Cristina Lourenço Bento; Ana Catarina Oliveira Silva L. F. Duarte Serra; Maria do Rosário Costa Pimentel Falcão Ferreira.

Mais se publica, que a referida equipa será liderada pelo Técnico Superior, Mário Marques Maduro, nomeado Chefe de Equipa, equiparado, para efeitos remuneratórios e nos termos do Regulamento de Organização de Serviços da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a Chefe de Divisão, auferindo, por opção, a remuneração inerente à categoria de origem.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

204262896

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso n.º 3430/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho datado de 29 de Dezembro de 2010, da Presidente da Câmara, foi nomeado, sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, para o cargo de Secretário do seu Gabinete de Apoio Pessoal, João Miguel Carvalho Mourão, nos termos do n.º 3, do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente nomeação tem efeitos a 29 de Dezembro de 2010.

15 de Janeiro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*.

304254625

Aviso n.º 3431/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho de 29 de Dezembro da Presidente da Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a Dra. Sara Sofia Correia Mendes nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril alterado pelos Decretos-Leis n.os 104/2006, de 7 de Junho e 305/2009, de 23 de Outubro conjugado com o do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril.

A presente nomeação tem efeitos a 29 de Dezembro de 2010.

15 de Janeiro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*.

304254633

Despacho n.º 2366/2011

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Góis

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 14 de Setembro de 2010 deliberou por unanimidade, em cumprimento com o tipo de estrutura orgânica e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis aprovados pela Assembleia Municipal na sua sessão de 27 de Maio de 2010, aprovar a criação de três unidade orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefe de divisão) e de três unidades orgânicas dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau (coordenador de núcleo) cujas designações e atribuições constam do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais que se anexa e integra o presente aviso.

Torna-se ainda público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 29 de Dezembro de 2010, foi determinado, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 18 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto -Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a manutenção da comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucede do Dr. Mário Barata Garcia como Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral.

O Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, correspondente ao anexo único da presente publicação, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República,* encontrando-se também publicitado no endereço electrónico do Município (www.cm-gois.pt).

29 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*.

ANEXO

Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Preâmbulo

O município é, por definição, a estrutura do poder local que, de forma mais eficiente, pode e deve proporcionar às populações a satisfação de interesses próprios e comuns.

De forma a clarificar esta ideia base do município, os próprios textos legais das Leis n.os 159/99, de 14 de Setembro e 169/99, de 18 de Setembro, evidenciam a necessidade da câmara municipal, como órgão executivo do município, privilegiar a criação atempada das condições para promover as novas atribuições e competências ali previstas.